



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2019 – SECTET
Processo Eletrônico nº 2019/626920**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, COMO INTERVENIENTE.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.226/0001-73, com sede na Av. Conselheiro Furtado 2520, Bairro da Cremação, Belém, Pará, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Dra. VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, brasileira, respondendo pela SECTET, no uso da competência que lhe atribui o Decreto Governamental de 8 de agosto de 2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de nº 35.920, de 9 de agosto de 2024, doravante denominada CONCEDENTE; a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n – Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68507-590, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2020, publicado no DOU de 15/09/2020, doravante denominada CONVENIENTE; e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-900, Belém/PA, representada neste ato por seu Diretor Executivo, Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, casado, professor universitário, nomeado pela Portaria nº 3148/2018, de 3 de julho de 2018, ora denominada INTERVENIENTE.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o TERMO ADITIVO, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e da CLÁUSULA SEXTA do instrumento original, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo da vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2019, por 15 (quinze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/09/2024 a 12/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o Plano de Trabalho, em seu Item **05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**, que passará a ter a seguinte redação:

05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES						
Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Início	Final
			Unidade	Qtd.		
I	05	Curso de Engenharia Civil	Alunos	50	Set/2019	Dez/2025
I	05	Curso de Direito	Alunos	53	Jan/2020	Dez/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado pela CONCEDENTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Belém-PA, de de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Respondendo pela SECTET
Decreto Governamental de 8/08/2024, publicado no
DOEPA nº 35.920, de 9/08/2024

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da UNIFESSPA



ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo da FADESP

Testemunhas:

Nome:
CPF n°

Nome:
CPF n°

**ANEXO – PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº
005/2019 – SECTET**

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 – Cremação.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66063-060	DDD/TELEFONE (91) 3110-1990
NOME DO RESPONSÁVEL VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA			
CARGO Executivo			FUNÇÃO Chefe de Gabinete
ÓRGÃO/ENTIDADE/PROPONENTE UNIFESSPA			CNPJ 18.657.063/0001-80
ENDEREÇO Folha 31 Quadra 07, Lote Especial, s/n. Bairro: Nova Marabá, Marabá, PA, Brasil			
CIDADE Marabá	UF PA	CEP 68507-590	DDD/TELEFONE (94) 21017100
NOME DO RESPONSÁVEL FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA			CPF 376.392.262-87
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2262024 - SSP/PA		CARGO Reitor	
ENDEREÇO Folha 10, Quadra 07, Lote 14-A, bairro: Nova Marabá, Marabá, PA, Brasil			CEP 68.513-220
ÓRGÃO/ENTIDADE/INTERVENIENTE Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP			CNPJ 058.572.870/0001-59
ENDEREÇO Cidade Universitária, Rua Augusto Correa, nº 01, bairro: Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-110	DDD/TELEFONE (91) 4005-7440
NOME DO RESPONSÁVEL ROBERTO FERRAZ BARRETO			CPF 132.202.092-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 328404093/SSP/PA	CARGO Professor	FUNÇÃO Diretor	MATRÍCULA 1179156
ENDEREÇO Passagem Isabel, nº 18, Bairro Guamá. Belém-PA			CEP 66.063-460



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas à formação, qualificação e capacitação de recursos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da saúde e ciências exatas e naturais.

03. JUSTIFICATIVA

A cidade de Redenção, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2018, de 83.997 habitantes, e se estende por uma área de 3.823,809 km².

A oferta do curso de Engenharia Civil na cidade de Redenção faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público, como o caso do Sul e Sudeste do Pará. Representa também o atendimento a diversas demandas socioeconômicas, principalmente no que diz respeito à qualificação profissional na área de Engenharia. Dessa forma, o presente projeto justifica-se pela necessidade de colocar em prática princípios consagrados, como a indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na área de Engenharia Civil, em uma região que passou e ainda passa por profundas mudanças ambientais, sociais, econômicas e políticas no Estado do Pará.

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi concebido visando prover a formação de um profissional crítico e criativo, tecnicamente preparado para projetar, executar e administrar empreendimentos e intervenções construtivas, com uma visão humanística integrada de maneira holística ao contexto social, cultural, político, ambiental e econômico, tanto da sua ação como do entorno dela. E sua oferta na cidade de Redenção, irá possibilitar à região, acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.

No que concerne à formação jurídica, há por parte dos atores envolvidos o reconhecimento da realidade jurídica paraense, na qual conflitos são latentes, os direitos humanos reclamam cumprimento, visibilidade e os direitos socioambientais, e as demandas jurisdicionais são imensas e de toda ordem, dadas as transformações socioeconômicas intermitentes e latentes vivenciadas no Estado.

O Projeto de abertura desta turma, reflete o compromisso das instituições parceiras em relação à transformação da sociedade paraense na busca de uma sólida formação jurídica, não desprovida com os direitos humanos, a responsabilidade socioambiental, e os valores da justiça social.

Neste sentido a escolha de Mocajuba – município localizado na região Tocantina, distante 232 Km de Belém, pela Rodovia estadual PA 151 e 5ª maior cidade da Região influenciada pelo Polo Industrial na área de Dendê, para a produção do Bio Diesel - deu-se em razão da disponibilidade entre gestão municipal, Governo Estadual/SECTET e Unifesspa, em descentralizar a oferta de ensino público superior possibilitando assim uma aproximação maior entre Universidade e regiões desassistidas ou carentes de oferta de ensino jurídico superior público.

Neste aspecto, o papel da Unifesspa, como Universidade pública, deve proporcionar uma sólida formação acadêmica generalista e humanística, capaz de fazer de seus egressos sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e de inseri-los em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

A universidade pública, portanto, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.

04. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

GERAL:

O objetivo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – Sectet, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Unifesspa e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-Fadesp é obter o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas a formação, qualificação de profissionais nos cursos de Direito e Engenharia Civil, colaborando com a qualificação desses profissionais, com capacidade para atuar em empresas públicas e privadas no Estado do Pará. Além disso, a Unifesspa busca ofertar cursos de capacitação e qualificação na área de eficiência energética a partir da análise do perfil de consumo das escolas estaduais de ensino médio, técnico e tecnológico no sul e sudeste do Pará.

ESPECÍFICOS:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- c) Acompanhar os repasses financeiros deste projeto junto aos partícipes;
- d) Fornecer tempestivamente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará e à Prefeitura de Redenção todas as informações necessárias à execução deste ajuste.
- e) Oferecer uma Turma Especial de bacharelado em Direito, com 53 vagas visando a qualificação técnico e profissional local;
- f) Formar 53 novos profissionais bacharéis em Direito;
- g) Realizar eventos acadêmico-científicos visando a formação, qualificação e intercâmbios de conhecimentos entre discentes, docentes, profissionais do direito e pesquisadores.
- h) Pesquisa do padrão de consumo de energia elétrica das escolas estaduais de ensino médio, técnico e tecnológico do sul e sudeste do Pará a partir da análise das faturas mensais e dos contratos de fornecimento de energia elétrica;
- i) Elaboração de projeto piloto de adequação de padrão tarifário, estratégias de retrofit de equipamentos, materiais e mobiliários, e de instalação de usina de geração de energia fotovoltaica;
- j) Oferta de oficinas e turmas de capacitação voltadas à construções eficientes, dedicados aos participantes do programa Forma Pará e à sociedade paraense.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta/Fase		Especificação	Indicador Físico		Período	
			UND	QNT	Início	Fim
01	05	Curso de Engenharia Civil	Alunos	50	Set/2019	Dez/2025
01	05	Curso de Direito	Alunos	53	Jan/2020	Dez/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Meta/Fase		Especificação	Indicador Físico		Periódico	
			UND	QNT	Início	Fim
1- Pesquisa do Padrão de Consumo	01	Coleta de Dados	%	20	jun/2020	jun/2021
	02	Tratamento dos Dados	%	20	Out/2020	Out/2021
	03	Análise e indexação	%	25	Nov/2020	Nov/2021
	04	Elaboração do Relatório	%	25	Dez/2021	Dez/2021
	05	Apresentação dos Resultados	%	10	Jan/2022	Mai/2022
2- Projeto Piloto de Eficiência Energética	01	Levantamento <i>In Loco</i>	%	20	Jan/2022	Mai/2022
	02	Reuniões com a direção da escola	%	10	Jan/2022	Fev/2022
	03	Elaboração de Anteposto	%	60	Fev/2022	Fev/2023
	04	Apresentação de projetos com Previsão de resultados	%	10	Fev/2025	Fev/2025
3- Oferta de Oficinas em Eficiência Energética	01	Elaboração de Materiais de Trabalho	%	100	Nov/2023	Nov/2024
	02	Divulgação a abertura de inscrições	Un.		Mar/2025	Abr/2025
	03	Oferta de turmas de capacitação e qualificação	Alunos	60	Mai/2025	Set/2025
	04	Apresentação dos Resultados	Un.	1	Dez/2025	Dez/2025

06. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.04	Contratação por tempo determinado	-
33.90.14-14	Diárias a servidor	199.520,00
33.90.36-02	Diárias a colaborador eventual	72.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



33.90.30	Material de Consumo	107.000,00
33.90.33	Passagem e locomoção	69.076,85
33.90.20-01	Auxílio a pesquisador (bolsa docente, coordenador de curso e secretário acadêmico)	1.827.210,40
33.90.18	Estagiário e auxílio financeiro a estudantes para locomoção	48.000,00
44.90.52	Aquisição de equipamento	65.000,00
33.90.93	Ressarcimento a Unifesspa 5%	121.432,00
33.90.39	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio 10%	240.760,75
Total R\$		2.750.000,00

07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO UNIFESSPA (R\$ 1,00)		
PARCELA	PERÍODO	VALOR
1 ^a	1º e 2º período	688.000,00
2 ^a	3º e 4º período	517.546,96
3 ^a	5º e 6º período	645.942,90
4 ^a	7º e 8º período	476.610,92
5 ^a	9º e 10 período	421.899,22
Total R\$		2.750.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



08. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento estadual, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Belém/PA, de de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Reitor da UNIFESSPA

ROBERTO FERRAZ BARRETO

Diretor-Executivo da FADESP

09. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Belém/PA, de de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Respondendo pela SECTET
Decreto Governamental de 8/08/2024, publicado no
DOEPA nº 35.920, de 9/08/2024